



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 337/2021

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junto a secretaria competente, **que disponibilize dois técnicos de enfermagem para acompanhar os seguintes ônibus, da HEMODIÁLISE e o ônibus da saúde que leva os pacientes para Vitória.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade desses técnicos nos ônibus acima citados, pois os mesmos darão um suporte adequado durante o transporte dos pacientes que estão sendo conduzidos para suas consultas, até mesmo porque devido o percurso da viagem ser grande, caso aja complicações com algum paciente os técnicos estarão presente para dar o primeiro atendimento correto para que dê tempo para chegar a um local adequado para que se faça o atendimento do mesmo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB